


1 ATA DA 2ª (SEGUNDA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE  
2 ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
3 PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS – IPREVSANTOS, DO ANO DE 2016.

4 Ao décimo nono dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis, às 15h00min, na sede do  
5 IPREVSANTOS, na Rua Dr. Assis Corrêa nº 20, o Conselho de Administração do Instituto de  
6 Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos reuniu-se, estando presentes os  
7 seguintes Conselheiros, Titulares e Suplentes: Sr. Pedro Rodrigues da Matta – Presidente do Conselho  
8 de Administração, Sr. Adriano Luiz Leocadio, Sra. Elizabeth Frias Cavarzan, Sr. Ironides Agostinho  
9 da Silva, Sr. Laércio Florêncio de Carvalho, Srta. Gabrielle Leonel Gonçalves, Sr. Alexandre Manetti,  
10 Sr. Luiz Francisco dos Santos, Sr. Rogério Catarino, Sra. Regina Fátima Lamas Ferreira e a Sra. Tânia  
11 Maria Santos Vieira. Pela Administração do IPREVSANTOS o seu Presidente, Sr. Jorge Manuel de  
12 Souza Ferreira. Em prosseguimento, o Presidente do Conselho de Administração conduziu a presente  
13 tendo como pauta única de discussão, a qual foi enviada aos conselheiros:

14 Do 13º. O Sr. Jorge Manuel informou sobre a questão da folha de pagamento dos aposentados, que a  
15 câmara liberou o dinheiro, e que será realizado no próximo dia 22 de dezembro. Em relação ao 13º,  
16 devido a crise, a Secretaria de Finanças não possui o recurso solicitado. Com isso, a mesma  
17 encaminhou um ofício se comprometendo a pagar esse montante até o dia 06 de janeiro de 2017. O  
18 valor necessário para o pagamento é de R\$ 7.819.270,49 (sete milhões oitocentos e dezenove mil  
19 duzentos e setenta reais e quarenta e nove centavos), porém, com os descontos, fica em  
20 aproximadamente R\$ 5.800.000,00 (cinco milhões e oitocentos mil reais). Uma das propostas seria  
21 movimentar o recurso do dinheiro da 1ª massa, que está aproximadamente em R\$ 631.000.000,00  
22 (seiscentos e trinta e um milhões), e quando o dinheiro fosse devolvido, seria com o acréscimo dos  
23 juros, atingindo aproximadamente R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais). O Sr. Alexandre mostrou  
24 sua preocupação em relação ao empréstimo, pois a promessa de pagamento da primeira parcela que  
25 era para ser paga no meio do ano de 2016, foi paga somente no final do ano, quase seis meses após o  
26 acordado. Por isso, ele é contra a utilização de recursos do IPREVSANTOS como uma espécie de  
27 “caixa paralelo” da Prefeitura. O Sr. Adriano pediu a palavra para dizer que teve uma reunião com o  
28 atual e o próximo secretário de finanças sobre o pagamento e que os mesmos se comprometeram a  
29 efetuar o pagamento assim que chegar dinheiro no caixa, até no máximo dia 06 de janeiro de 2017.  
30 Disse ainda que na Secretaria de Finanças, a verba do 13º é considerada como uma só, sem fazer  
31 distinção sobre quem deve receber e quem não, tentando assim o pagamento integral para que  
32 ninguém saia prejudicado. Dito isso, o mesmo se manifestou a favor do pagamento pelo caixa do  
33 IPREVSANTOS. O Sr. Pedro contou que houve diversas reuniões e que essa foi a única solução  
34 encontrada. Disse também que tiveram uma reunião com o sindicato, onde explicaram a situação, e  
35 disseram que viria um ofício assinado firmando esse compromisso. O Sr. Laércio ressaltou que apesar  
36 da prefeitura precisar, o dinheiro da 1ª massa é blindado. Portanto, ele acredita que a melhor opção  
37 seria a utilização da verba da compra da sede para o pagamento do 13º. O Sr. Jorge explica que o  
38 dinheiro da sede está aplicado em títulos com vencimento em janeiro de 2017. Ainda disse que se tirar

39 o dinheiro da 1ª massa, ficará registrado no sistema do Ministério a transação, no caso da utilização do  
40 dinheiro da sede, nada ficaria registrado, o que deixaria o IPREVSANTOS sem algo concreto para  
41 provar que pagou o 13º. Do dinheiro da sede, o sr. Jorge disse que aproximadamente R\$ 2.400.000,00  
42 (dois milhões e quatrocentos mil reais) estão aplicados em fundo DI e que podem ser retirado a  
43 qualquer momento, assim como também temos outros investimentos em fundos DI. Em um, por  
44 exemplo, o IPREVSANTOS possui R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais). Com a  
45 somatória dos dois, o pagamento do 13º poderia ser efetuado. O presidente do conselho, Sr. Pedro,  
46 abre votação para as propostas: A proposta da utilização da verba da 1ª massa teve dois votos; A  
47 proposta para utilização da verba da sede teve um voto; A proposta sobre a utilização da verba que  
48 está no fundo DI teve quatro votos; três pessoas se abstiveram de votar, Sr. Luiz Francisco, Sra.  
49 Gabrielle e o Sr. Alexandre. Este último inclusive declarou o motivo de sua abstenção: “Declaro  
50 abster-me do voto por absoluta falta de informação adequada na exposição dos elementos para tomar a  
51 decisão sobre a utilização dos recursos investidos e sua divisão nas respectivas massas salariais; esta  
52 falta de informação originada na exposição do Sr. Jorge – Presidente do IPREVSANTOS – causou-me  
53 insegurança jurídica para decidir sobre as propostas apresentadas”. Com isso, a proposta de utilizar a  
54 verba que está investida em fundos DI foi a mais votada e, por consequência, a proposta aprovada pelo  
55 conselho. **Do Parcelamento de Débitos Previdenciário.** O Sr. Jorge propôs fazer um termo de  
56 parcelamento a partir do dia 22, e explicou que a legislação permite que seja parcelado em sessenta  
57 vezes, sendo essa, portanto, a quantidade de parcelas a ser colocada no termo. A Sra. Gabrielle  
58 perguntou qual o valor atual da dívida. O Sr. Jorge respondeu dizendo que está em aproximadamente  
59 R\$ 21.000.000,00 (vinte e um milhões de reais). A Sra. Gabrielle solicitou que a planilha com a  
60 quantia atualizada desde maio fosse enviada aos membros do conselho. O Sr. Pedro abriu votação para  
61 ver se o conselho aprovava a proposta de parcelamento. Proposta aprovada por unanimidade. Sem  
62 mais assuntos para serem discutidos, às 16:30h, foi dada como encerrada a reunião pelo Sr. Presidente  
63 do Conselho de Administração, sendo a presente registrada pelo estagiário do Departamento Jurídico  
64 do IPREV, Marcos Henrique Tavares Rosa, que será enviada aos Srs. Conselheiros para ser lida,  
65 aprovada e será assinada pelos presentes.

  
**Pedro Rodrigues da Matta**  
Presidente do Conselho de Administração  
Suplente: **Cristiano Silva Souza**

  
**Jorge Manuel de Souza Ferreira**  
Presidente do IPREVSANTOS

Conselheiro: **Adriano Luiz Leocádio**  
Suplente: **André Luiz Helfstein do Rosário Souza**

Conselheiro: **Elizabeth Frias Cavarzan**  
Suplente: **Renato Reis de Jesus**

  
Conselheiro: **Ironides Agostinho da Silva**  
Suplente: **Daniilo Medeiros Soares**

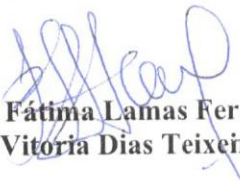
Conselheiro: **Laércio Florêncio de Carvalho**  
Suplente: **Jailson Caetano de Jesus**



Conselheiro: **Wanderley de Almeida**  
Suplente: **Gabrielle Leonel Gonçalves**



Conselheiro: **Alexandre Manetti**  
Suplente: **Cássio Raimundo Simões Canhoto**



Conselheiro: **Regina Fátima Lamas Ferreira**  
Suplente: **Regina Vitoria Dias Teixeira**

Conselheiro: **Rogério Catarino**  
Suplente: **Josias Aparecido Pereira da Silva**

Conselheiro: **Luiz Francisco dos Santos**  
Suplente: **Rosemeire Lyra dos Santos**

Conselheiro: **Tânia Maria Santos Vieira**  
Suplente: **Tânia Maria Izar da Silva**